



CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

ATA 004/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CETER/MS

1 Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas,  
 2 de maneira on-line, transmitindo por meio de vídeo chamada, através do aplicativo Google Teams, foi realizada em  
 3 sessão extraordinária reunião do CETER/MS e presentes os seguintes Conselheiros: **bancada dos empregadores:**  
 4 Regiane Dedé Oliveira (FECOMÉRCIO – titular), Giovana Dias Zampieri de Omena e Eliamar José de Oliveira  
 5 (FAMASUL, Titular e Suplente), Manoel Domingues Moreira (FIEMS, suplente); **bancada do poder público:** Esaú  
 6 Rodrigues de Aguiar Neto (SEMADESC, titular), Paulo Edison Machado (FUNTRAB, titular); Fernanda Silva Jara  
 7 Baggio (SRT, suplente), e da **bancada dos trabalhadores:** Vilson Gimenes Gregório (CUT, titular), Douglas  
 8 Rodrigues Silgueiro (FETRACOM, titular) A reunião teve início às 09:10, quando a Sr<sup>a</sup>. Presidente do Conselho leu  
 9 a Convocação solene e destacou quanto a necessidade das pautas a ser deliberada na Reunião Extraordinária, que  
 10 foram quanto a mudança de endereço da Casa do Trabalhador em Bataguassu/MS e também a Homologação da  
 11 implantação dos postos de atendimento da Funtrab no Aero Rancho e no Bosque dos Ipês (Campo Grande/MS).  
 12 Após, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira Rocha (Diretor de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador), explicou  
 13 as razões para essa mudança, bem como destacou que todas elas atendem ao mesmo objetivo: economizar  
 14 recursos públicos e melhorar o atendimento de forma mais eficaz, com o menor custo possível. Deliberações: **01-**  
 15 *Aprovação mudança da Casa do Trabalhador no Município de Bataguassu/MS.* A Sra. Presidente fez a abertura da  
 16 pauta e permitiu a manifestação do Sr. Luiz Eduardo Ferreira Rocha (Diretor de Relações de Emprego e  
 17 Atendimento ao Trabalhador), que apresentou a justificativa da mudança, destacando a insuficiência do imóvel  
 18 anterior frente ao aumento da demanda, motivada principalmente pelo anúncio da instalação da fábrica da Bracell  
 19 na cidade. A prefeita municipal, em visita ao local, constatou a necessidade urgente de um espaço maior e mais  
 20 adequado, que já foi providenciado. O novo imóvel possui 200m<sup>2</sup> e a locação será custeada pela prefeitura, mesmo  
 21 com o valor mensal passando de R\$ 2.500,00 para aproximadamente R\$ 4.300,00, considerado razoável dada a  
 22 ampliação, após explanação e esclarecimentos, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, no  
 23 novo endereço no município: Av. Campo Grande, nº 65, bairro Centro, cuja as coordenadas geográficas são  
 24 Latitude 21°43'06.80" S e Longitude 52°25'36.18" O, com início das atividades na data de 12 de maio de 2025, e  
 25 encerramento das atividades no antigo endereço no dia 09/05/2025; **02** - Homologação da implantação dos postos  
 26 de atendimento da Funtrab no Aero Rancho e no Bosque dos Ipês (Campo Grande/MS). O diretor Luiz Eduardo  
 27 apresentou a continuidade do processo de descentralização dos serviços da Funtrab. Os dois novos pontos de  
 28 atendimento foram instalados com uso de estrutura física já existente, sem acréscimos de custos à fundação,  
 29 apenas realocação de servidores e equipamentos. O ponto no Bosque dos Ipês já está em funcionamento com  
 30 média de 100 atendimentos mensais. A proposta visa permanência diária nos dois locais, ampliando o acesso da  
 31 população aos serviços. A Presidente Regiane reforçou a importância da medida para atender as regiões de maior  
 32 crescimento populacional e econômico. O item foi colocado em votação e homologado por unanimidade. Assuntos



### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

33 representante da CUT, informou sobre a retomada da discussão sobre a implementação de um Piso Salarial  
 34 Estadual e solicitou apoio do CETER para o debate. Foi sugerida a realização de uma reunião extraordinária  
 35 específica, com data a ser definida, e material técnico a ser compartilhado previamente. A presidente Rejane alertou  
 36 sobre a diminuição do fluxo de pessoas no centro da cidade e a consequente dificuldade enfrentada por  
 37 empresários da região, destacando também preocupações com a segurança pública. Solicitou que, quando  
 38 possível, sejam consideradas políticas públicas voltadas à revitalização da área central. O diretor Luiz Eduardo  
 39 agradeceu a presteza dos conselheiros e a condução eficiente da reunião pela presidente, reforçando o  
 40 compromisso da Funtrab com o desenvolvimento do estado por meio de políticas públicas de trabalho  
 41 eficazes. Dessa forma, a Presidente do CETER/MS, agradeceu aos presentes. Na sequência houve o  
 42 encerramento pela Presidente, que agradeceu a participação de todos, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais  
 43 havendo a tratar. Eu, Maysa Cavalcante Santos França, redigi esta ata que segue assinada.

44

45 REGIANE DEDÉ OLIVEIRA (Presidente) Regiane dedé de oliveira

46 PAULO EDISON MACHADO (Titular) Paulo Edison

47 ESAÚ RODRIGUES DE AGUIAR NETO (Titular) Esau Rodrigues de Aguiar Neto

48 FERNANDA SILVA JARA BAGGIO (Suplente) \_\_\_\_\_

49 GIOVANA DIAS ZAMPIERI DE OMENA (Titular) Giovana Dias Zampieri de Omena

50 ELIAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA (Suplente) Eliamar José de Oliveira

51 MANOEL DOMINGUES MOREIRA (Suplente) Manoel Domingues Moreira

52 VILSON GIMENES GREGÓRIO (Titular) \_\_\_\_\_

53 DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO (Titular) Douglas Rodrigues Silgueiro

54 MAYSA CAVALCANTE SANTOS FRANÇA (Secretária Executiva) Maysa Cavalcante Santos França

55 LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA (Convidado) Luiz Eduardo Ferreira Rocha

56

57



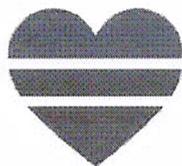
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER/MS

58



Handwritten signatures in blue ink, including:

- Top right: A signature that appears to be 'Paulo'.
- Middle right: A signature that appears to be 'Regiane'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'Esau'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'GIOVANA'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'cut ms'.



Of. N° 019/2025

Bataguassu-MS, 05 de maio de 2025.

À Sra. Marina Hojaj Carvalho Dobashi  
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB

**Mudança de Endereço da Casa do Trabalhador de Bataguassu**

Prezada Diretora-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, informar que a Casa do Trabalhador de Bataguassu está em processo de mudança da **Av. Aquidauana, n. 40 - centro** para um novo endereço, qual seja, **Av. Campo Grande, n° 65, sala 01 - centro**. A transferência ocorre com o objetivo de proporcionar melhor estrutura para o atendimento ao público e melhores condições de trabalho aos servidores da unidade, em consonância com os princípios de eficiência e acolhimento que norteiam toda a nossa gestão municipal.

É com grande satisfação que também registramos que, nos últimos 03 (três) meses, a unidade de Bataguassu tem apresentado expressivos índices de produtividade, superando, nesse período, os números alcançados ao longo de todo o ano anterior. Este resultado é fruto de um trabalho comprometido de toda a equipe local, do fortalecimento das parcerias com o setor produtivo e do apoio contínuo da FUNTRAB.

Cientes da importância da Fundação para o pleno funcionamento e fortalecimento das Casas do Trabalhador em nosso Estado, reforçamos o pedido de apoio e colaboração nesse momento de transição, certos de que esta mudança trará impactos positivos à população que busca diariamente pelos serviços prestados na Casa do Trabalhador de Bataguassu.

Atenciosamente,

WANDERLEIA  
DUARTE  
CARAVINA:432  
73149191

Assinado digitalmente por WANDERLEIA  
DUARTE CARAVINA:43279149191  
RUA: C. P. Nº 101 - CENTRO, Bataguassu/MS  
Inscrição Estadual do Estado - ISENTI - 02/02/2018  
A1, CPMF (SEM BRANCO), CPMF (SEM BRANCO)  
CNPJ (SEM BRANCO), CNPJ (SEM BRANCO)  
DUARTE CARAVINA:43279149191  
Número do Documento  
Lançamento  
Data: 2025/05/05 13:36:24-0500  
Host: FCP - Raster Versão: 0001.A.0

**WANDERLEIA CARAVINA**  
Prefeita Municipal de Bataguassu/MS